



PORTARIA Nº 160/2023, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023.

Publicado nesta data mediante afixação
No "PLACAR" da Câmara Municipal
Palmeiras de Goiás, 20/11/23

"Dispõe sobre concessão de férias aos servidores que menciona e dá outras providências."

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o artigo 31, inciso VII, "b" do Regimento Interno e considerando o disposto nos artigos 67 a 71 da Lei Municipal n. 737/2007,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica concedido 10 (dez) dias de férias ao servidor **CHRISTIAN RODRIGUES BARBOSA**, ocupante do cargo de DIGITADOR, lotado no Departamento de TI e Telecomunicações, referente ao período aquisitivo de 28/12/2021 a 27/12/2022. A concessão das férias terá início em 04/12/2023 e término no dia 13/12/2023.

Art. 2º- Fica concedido 10 (dez) dias de férias a servidora **REBECA PERILO BUENO DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Assessor Legislativo da Mesa, lotado no Departamento Parlamentar, referente ao período aquisitivo de 02/02/2022 a 01/02/2023. A concessão das férias terá início em 27/11/2023 e término no dia 06/12/2023.

Art. 3º- Fica concedido aos servidores a conversão de 1/3 (um terço) das férias em abono pecuniário.

Dê-se Ciência.

Publique-se.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS, AOS 22 DIA DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2023.

Vereadora TAÍS CARDOSO LOPES
Presidente da Câmara Municipal